

Exposul Gastronomia 2022 começa nesta quinta-feira (7)

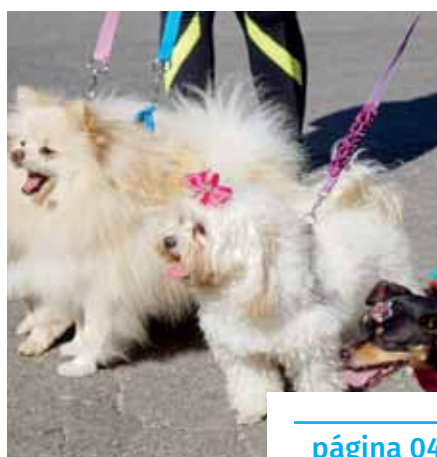


página 03



página 04

Prefeitura oferece curso gratuito de Atendimento Educacional Especializado



página 04

Abril Laranja: Cachoeiro conscientiza contra a crueldade animal



página 05

Alunos da escola Luiz Semprini vencem quiz sobre Roberto Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Exposul Gastronomia 2022 começa nesta quinta-feira (7)

A edição 2022 da Exposul Gastronomia começa nesta quinta-feira (7), a partir das 14h, no pavilhão da Ilha da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim.

Até sábado (8), dezenas de expositores irão apresentar e comercializar delícias produzidas em solo capixaba, como cafés especiais, doces e queijos, além de belos itens de artesanato.

Até as 22h, o público poderá conferir, também, uma feira de produtos do campo e atrações como uma cozinha de roça e fazendinha. O evento ainda vai receber a etapa capixaba do Festival Enchefs Brasil. Serão eleitos três chefs que vão representar o estado na fase nacional, no Amapá.

Além disso, haverá aulas-show, organizadas pelos municípios convidados, em que chefs ensinarão receitas salgadas, sobremesas e confeitaria, preparo de cafés e drinks. Quem quiser apreciar cervejas artesanais e comidas saborosas vai encontrar uma grande variedade também. Apresentações culturais e

musicais encerrarão a programação em todos os dias.

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, acompanhou a montagem da estrutura na Ilha da Luz, na manhã desta quarta-feira (6), e comentou a expectativa para o município realizar mais uma edição da Exposul.

“Estamos ansiosos para a realização de mais uma edição da Exposul, voltada, dessa vez, para a gastronomia capixaba, sendo o maior evento desse segmento na região. Preparamos um ambiente espaçoso, para receber o público que busca por boa comida e entretenimento de qualidade, e que valoriza o nosso agro”, destacou o prefeito.

“A Exposul Gastronomia será um espaço onde os produtos do homem do campo serão transformados em grandes pratos pelas mãos hábeis dos chefs de cozinha. O público poderá encontrar os mais diversos produtos provenientes da zona rural e, também, provar as delícias da nossa terra. É uma maneira

de darmos ainda mais destaque aos produtores do campo e, também, aos profissionais do ramo gastronômico”, comenta o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro, Wesley Mendes.

Evento terá vacinação e ponto de doação de alimento

Durante os dias do evento, alguns serviços da Prefeitura de Cachoeiro estarão disponíveis. Na área da saúde, os visitantes poderão colocar em dia a vacinação contra a gripe e a Covid-19.

O Banco de Alimentos estará presente para divulgar o programa, em busca de novas parcerias e, também, arrecadará doações de alimentos. Além disso, servidores apresentarão aos visitantes, em um estande, as atrações do Mapa de Turismo Rural e Urbano do município.

Confira a programação completa da Exposul Gastronomia no site:

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/exposul-gastronomia-2022-comeca-nesta-quinta-feira-7/>

EXPOSUL
GASTRONOMIA

📅 07/04 a 09/04 ⌚ 14h às 22h

📍 Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**  **SINDICATO RURAL**
Cachoeiro de Itapemirim
Ativo Vivacioso

Prefeitura oferece curso gratuito de Atendimento Educacional Especializado

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro lançou edital para curso gratuito de Atendimento Educacional Especializado (AEE), voltado a educadores da rede municipal de ensino e, também, ao público externo.

As inscrições poderão ser feitas nesta quinta (7) e na sexta-feira (8) e serão on-line. Para isso, o interessado deve acessar e preencher o formulário disponível na página do edital – em www.cachoeiro.es.gov.br/editais. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.

Serão ofertadas 60 vagas, sendo 50 para os profissionais da educação e 10 para o público externo. O curso terá carga horária de 120h, contando com aulas não-presenciais e presenciais, no auditório da Seme, às quartas-feiras, das 18h às 21h.

A capacitação tem por objetivo

aprimorar educadores e pessoas da sociedade civil para melhorar o atendimento educacional às pessoas com deficiências.

“Nós temos o compromisso de oferecer oportunidade de aprimoramento. com o

intuito de ofertar o melhor para os nossos alunos com deficiência. Buscamos, frequentemente, oferecer essas capacitações aos nossos profissionais”, explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

As inscrições são on-line e poderão ser feitas nesta quinta (7) e sexta (8)



Abril Laranja: Cachoeiro conscientiza contra a crueldade animal

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro chama a atenção da população, neste mês, para o Abril Laranja, campanha nacional de combate aos maus-tratos e à crueldade contra animais domésticos e silvestres, um tema ainda pouco debatido na sociedade.

De acordo com gerência de Proteção e Bem-Estar Animal da Semma, todas as semanas, a Prefeitura recebe uma média de cinco denúncias relacionadas ao assunto, por meio da Ouvidoria Geral do Município e, principalmente, comunicadas pela polícia. Elas incluem casos que vão desde as agressões físicas, como chutes, socos, pauladas, até o próprio abandono, que machuca os bichinhos emocionalmente, coloca a vida deles em risco e causa problemas sociais e de saúde pública.

Pouca gente sabe, mas tudo isso é considerado infração à lei federal 9.605/98. Ela protege animais silvestres, domésticos

e domesticados e determina pena de dois a cinco anos de prisão, além do pagamento de multa e inclusão do nome no registro de antecedentes criminais.

A legislação não para por aí. Também abrange punição para outros tipos de violência, como: espancamento, mutilação ou envenenamento; manter o animal em locais não arejados (sem ventilação ou entrada de luz); utilizar animais em espetáculos que possam submetê-los a pânico ou estresse, dentre outros.

“Em casos de maus-tratos, a polícia recebe a denúncia, através do 181, e nos aciona para ir ao local com o apoio técnico e policial”, conta a gerente de Proteção e Bem-Estar Animal, Fernanda Lyra.

Apoio à causa

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem estado atenta às demandas. Embora não seja a responsável pela apuração das denúncias, tem se colocado à disposição

das autoridades de segurança, sempre que acionada, para acompanhar esses atendimentos com profissionais do quadro técnico que possam oferecer apoio. Além disso, está estruturando a Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, que oferece orientações sobre o assunto para a população e acompanha os casos que possam estar relacionados ao poder público com maior atenção.

Para iniciar o processo de conscientização da população em relação à causa animal, a Semma incentiva a campanha Abril Laranja. “A luta contra a crueldade animal ainda é pouco discutida, mas de grande relevância. É inadmissível que, nos dias de hoje, ainda existam casos de maus-tratos e desrespeito. Estamos lutando para reverter esse quadro, apostando na conscientização”, afirma a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca.

Alunos da escola Luiz Semprini vencem quiz sobre Roberto Carlos

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro realizou, na tarde desta quarta-feira (6), a final do quiz – jogo de perguntas e respostas – sobre Roberto Carlos com alunos da rede municipal de ensino.

Na abertura da competição, que aconteceu no auditório da escola “Zilma Coelho Pinto”, foi realizada uma apresentação da canção “Meu Pequeno Cachoeiro” em flauta doce, por crianças e jovens que participam das aulas de iniciação musical, oferecidas pelo projeto Casa Verde, por meio do edital de ocupação dos centros culturais da Semcult.

Quem também se apresentou foi a cantora Lucineide Moreira, eleita a Miss Jovem Guarda de Cachoeiro na última sexta-feira (1).

Após iniciada a disputa, com perguntas sobre a vida e a obra de Roberto Carlos, a equipe da escola “Luiz Semprini” acertou o maior número de respostas e foi a grande vencedora do quiz deste ano. Também participaram da atividade alunos das escolas “Anacleto Ramos”, “Deusdedit Baptista”, “Maria das Dores Pinheiro Amaral” e “São Vicente”.

“Foi uma experiência muito boa. Muitas coisas sobre o Roberto Carlos que eu não conhecia, passei a conhecer. Foi um prazer participar, e estamos muito felizes”, declarou Ana Clara Cardoso, de 14 anos, estudante do 9º ano da escola municipal Luiz Semprini.

“A proposta chegou por meio da Secretaria de Cultura e Educação, e abraçamos com muita vontade e muito querer. Nossos alunos se encantaram com a vida do nosso Rei, e ficaram ainda mais apaixonados pela cultura de Cachoeiro. Estamos muito contentes de vencer o quiz de 2022”, afirmou Soraya de Souza, gestora da escola Luiz Semprini.

Todos os participantes receberam medalhas e a escola vencedora recebeu o troféu de primeiro lugar.

Além disso, também foram distribuídas miniaturas de Roberto

Carlos em biscuit, para todos que participaram efetivamente da atividade. Produzidas pelo artista Beto Rodrigues, as peças foram adquiridas pela Semcult, via edital de credenciamento de artistas.

“O Quiz do Rei é uma das ações de Educação Patrimonial mais importantes da Semcult, pois cultiva o conhecimento sobre a vida e obra de Roberto Carlos entre os jovens e ensina o maravilhoso legado que sua carreira deixa para a cidade”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro,

Fernanda Martins.

Programação

A final do Quiz nas escolas faz parte da programação do Aniversário do Rei 2022, que terá no dia 16 de abril, sábado, um grande evento na Praça de Fátima, com o show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro” e o Concurso Nacional de Covers de Roberto Carlos.

Além disso, a programação contou, também, com a realização do Miss Jovem Guarda 2022 e do concurso de fãs “Minha História com o Rei”.



Estudantes de cinco escolas da rede municipal participaram da atividade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de abril de 2022 - Nº 6527

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.608

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 1.029.612,76 (Um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos).**

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
11006/2021	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS C ITAP LTDA	82.112,76
12375/2021	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	6.000,00
6720/2021	FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	672.500,00
6721/2021	FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	131.432,82
6847/2021	FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	134.500,00
6851/2021	FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	3.067,18
Soma		1.029.612,76

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.618

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33933950000 0,00 40.000,00
121400001019 33903999000 40.000,00 0,00
Total por Ação 40.000,00 40.000,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
121400002003 33903999000 5.000,00 0,00
121400002003 33903933000 0,00 5.000,00
Total por Ação 5.000,00 5.000,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
121400002002 33903615000 0,00 5.000,00
121400002002 33903999000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 5.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903999000 10.000,00 0,00
121100000000 33903914000 0,00 10.000,00
Total por Ação 10.000,00 10.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903914000 0,00 10.000,00
121400002009 33903938000 0,00 10.000,00
121100000000 33903999000 10.000,00 0,00
121400002009 33903999000 10.000,00 0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Total por Ação 20.000,00 20.000,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
12140003011 33903999000 10.000,00 0,00
12140003011 33903933000 0,00 10.000,00
Total por Ação 10.000,00 10.000,00
Total por Unidade 90.000,00 90.000,00
Total por Órgão 90.000,00 90.000,00
Total da Movimentação 90.000,00 90.000,00

DECRETO Nº 31.619**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 29.471,28 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
200100010000 33901414000 5.000,00 0,00
200100010000 33903301000 13.500,00 0,00

Total por Ação 18.500,00 0,00
Total por Unidade 18.500,00 0,00
Total por Órgão 18.500,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
200100010000 33909399000 4.971,28 0,00
Total por Ação 4.971,28 0,00
Total por Unidade 4.971,28 0,00
Total por Órgão 4.971,28 0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA
200100010000 33903999000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 0,00
Total por Unidade 5.000,00 0,00
Total por Órgão 5.000,00 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
200100010000 33903976000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
Total por Unidade 1.000,00 0,00
Total por Órgão 1.000,00 0,00
Total da Movimentação 29.471,28 0,00

DECRETO Nº 31.620**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.740.915,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil novecentos e quinze reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33903615000 0,00 40.000,00
100100010000 33903999000 0,00 80.000,00
100100010000 33904006000 120.000,00 0,00
Total por Ação 120.000,00 120.000,00

Total por Unidade 120.000,00 120.000,00
Total por Órgão 120.000,00 120.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA
153000000000 44905219000 2.988.880,47 0,00
154000000000 44905219000 609.329,53 0,00
Total por Ação 3.598.210,00 0,00
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
153000000000 44905299000 422.780,00 0,00
154000000000 33904006000 0,00 1.329,53
Total por Ação 422.780,00 1.329,53
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
153000000000 33919700000 0,00 2.398.660,47
Total por Ação 0,00 2.398.660,47
Total por Unidade 4.020.990,00 2.399.990,00
Total por Órgão 4.020.990,00 2.399.990,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC
139000100013 33903007000 0,00 20.000,00
139000100013 33903999000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 20.000,00
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
139000100013 33903001000 0,00 15.000,00
139000100013 33903016000 0,00 10.000,00
139000100013 33903399000 0,00 3.000,00
139000100013 33903615000 0,00 1.600,00
139000100013 33903699000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 34.600,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
139000100012 31901101000 0,00 10.000,00
139000100012 31901133000 0,00 5.000,00
139000100012 31901142000 0,00 10.000,00
139000100012 31901143000 0,00 20.000,00
139000100012 31901302000 0,00 20.000,00
139000100012 31911308000 0,00 20.000,00
139000100012 33903007000 0,00 11.600,00
139000100012 33903039000 0,00 10.000,00
139000100012 33903919000 0,00 7.000,00
139000100012 33903021000 10.000,00 0,00
139000100012 33903933000 7.000,00 0,00
139000100012 33903999000 200.000,00 0,00
Total por Ação 217.000,00 113.600,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
139000100013 33903007000 0,00 10.000,00
139000100013 33903017000 0,00 5.000,00
139000100013 33903020000 0,00 5.000,00
139000100013 33903023000 0,00 30.000,00
139000100015 44905206000 0,00 10.000,00
139000100015 44905214000 0,00 8.800,00
Total por Ação 0,00 68.800,00
Total por Unidade 237.000,00 237.000,00
Total por Órgão 237.000,00 237.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33903999000 0,00 4.325,00
100100010000 33909399000 4.325,00 0,00
Total por Ação 4.325,00 4.325,00

Total por Unidade 4.325,00 4.325,00
Total por Órgão 4.325,00 4.325,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903004000 600,00 0,00
100100010000 33903942000 0,00 600,00
Total por Ação 600,00 600,00
Total por Unidade 600,00 600,00
Total por Órgão 600,00 600,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA
200100010000 33903699000 0,00 15.000,00
200100010000 33903999000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 15.000,00
Total por Unidade 15.000,00 15.000,00
Total por Órgão 15.000,00 15.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903999000 0,00 25.000,00
111100060000 33903999000 0,00 25.000,00
Total por Ação 0,00 50.000,00
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903001000 0,00 20.000,00
111100060000 33903001000 0,00 40.000,00
111100060000 33903004000 0,00 30.000,00
111100060000 33903007000 0,00 20.000,00
111100060000 33903026000 0,00 10.000,00
111100060000 33903039000 0,00 10.000,00
111100060000 33903916000 0,00 23.000,00
111100050000 33904006000 0,00 15.000,00
111100060000 33904006000 0,00 41.000,00
111100050000 33903919000 225.000,00 0,00
Total por Ação 225.000,00 209.000,00
Total por Unidade 225.000,00 259.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.159 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 0,00 30.000,00
Total por Ação 0,00 30.000,00
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903004000 0,00 9.000,00
111100010000 33903999000 118.000,00 0,00
Total por Ação 118.000,00 9.000,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111100010000 33903016000 0,00 15.000,00
111100010000 33903099000 0,00 15.000,00
111100010000 33903699000 0,00 15.000,00
Total por Ação 0,00 45.000,00
Total por Unidade 118.000,00 84.000,00
Total por Órgão 343.000,00 343.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.071 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS
153000000000 44905191000 0,00 100.000,00
Total por Ação 0,00 100.000,00
AÇÃO: 1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES
153000000000 44905191000 0,00 100.000,00
Total por Ação 0,00 100.000,00
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
154000000000 44905191000 0,00 510.000,00
Total por Ação 0,00 510.000,00

AÇÃO: 1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS
15400000000 44905191000 0,00 98.000,00
Total por Ação 0,00 98.000,00
AÇÃO: 1.077 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUARIAS
15300000000 44905191000 0,00 50.000,00
Total por Ação 0,00 50.000,00
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
15300000000 33903916000 0,00 263.000,00
15300000000 44905191000 0,00 100.000,00
Total por Ação 0,00 363.000,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
15300000000 33903999000 0,00 400.000,00
Total por Ação 0,00 400.000,00
Total por Unidade 0,00 1.621.000,00
Total por Órgão 0,00 1.621.000,00
Total da Movimentação 4.740.915,00 4.740.915,00

DECRETO Nº 31.621**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 106.078,00 (cento e seis mil setenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
12110000000 33903942000 0,00 10.000,00
12110000000 33904001000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 10.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
12110000000 33903972000 86.078,00 0,00
12110000000 33903961000 0,00 10.000,00
Total por Ação 86.078,00 10.000,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
12110000000 33903036000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
12110000000 33933950000 0,00 66.078,00
Total por Ação 0,00 66.078,00

AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121400003011 33904012000 0,00 10.000,00
121400003011 33904001000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 10.000,00
Total por Unidade 106.078,00 106.078,00
Total por Órgão 106.078,00 106.078,00
Total da Movimentação 106.078,00 106.078,00

DECRETO Nº 31.622**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
200100010000 33903919000 250.000,00 0,00
Total por Ação 250.000,00 0,00
Total por Unidade 250.000,00 0,00
Total por Órgão 250.000,00 0,00
Total da Movimentação 250.000,00 0,00

DECRETO Nº 31.623

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17231/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de

28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Paola Zanon Pereira

Suplente: Vagner Leandro dos Santos

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.624

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 06 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Andreia Machado Ferreira de Carvalho	Coordenadora de Coleta Seletiva e Economia Circular	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.625

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sr.^a *Thaynna Silveira Coelho Bernardo da Silva*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Ouvidora Geral*, na CGM, encontra-se de férias no período de 01 a 30 de abril de 2022;

Considerando que a vacância da Ouvidoria Geral, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos da CGM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora *Cristiane Ferreira Machado Barbieri*, Gerente de Ouvidoria, para responder pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral, na Controladoria Geral do Município - CGM, no período de 07 a 30 de abril de 2022, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 470/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.470/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELLE SOBROZALESQUEVES BONADIMAN**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 049/2022 18/03/2022	SUDESTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME	Contratação dos serviços para elaboração do plano e relatório de análise confirmatória em solo e água subterrânea pela disposição irregular de resíduos sólidos urbanos - RSU de Cachoeiro de Itapemirim	232393/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 486/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.470/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 068/2022 30/03/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	18.200/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos

prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 496/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir da data em que fizeram jus.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	CGM	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	2537/2021
FÁBIO CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	SEMAD	Técnico em Serviços Administrativos, Classe GTAD, Referência M, Nível II	Nível III	933/2020
GISELE GASPAR POUBEL MOSER	SEME	Professor PEB B, habilitação especialização, grupo V, Referência L, Nível II	Nível III	8524/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 09 de abril de 2022, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	08/04/2022	15:00
NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	CUIDADOR SOCIAL	08/04/2022	15:00

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 8 de abril de 2022, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
KEILA SELVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2022	14:00
RAYANNE ABREU ESTEFANATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/04/2022	14:00
FLAVIA POLESTRELI MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/04/2022	14:00
ALEX MARINHO PINTOR	ENGENHEIRO AMBIENTAL	08/04/2022	14:00
DAYLANE LOPES DE CALAIS SILVA	PSICOLOGA	08/04/2022	14:00
IZAC DENILSON MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2022	14:00
CARLOS MAGNO PAULINO ARGEU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2022	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
LUDIANA MIRELLA DE SOUZA POSSAMI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2022	14:00
RAYANE ENTRIGUER DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 82ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
16	247903	LUCIANO PEREIRA CHAVES	CONTADOR	24.0	11/04/2022	14:00	Ampla concorrência
17	239065	FABIANO LOPES HENRIQUES	CONTADOR	24.0	11/04/2022	14:00	Ampla concorrência
18	245388	PAULO ANTONIO DEODORO	CONTADOR	24.0	11/04/2022	14:00	Ampla concorrência
19	249060	FABIO HENRIQUE SILVA MARDEGAN	CONTADOR	24.0	11/04/2022	14:00	Ampla concorrência
20	240419	GUSTAVO MATEUS MARVILA	CONTADOR	24.0	11/04/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
346	241075	SUELI ORTEGA QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
347	243592	MONIQUE FERNANDO DOS SANTOS SILVANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
348	245531	MARCIEL DE MORAES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
349	240434	VANESSA SILVA LIZARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
350	246401	ANDRESSA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
351	247153	JOELMA VIEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
352	245372	KARLA SANTANA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
353	247594	RODRIGO FERREIRA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
354	241315	MARCOS ANTONIO ZAMBI RIEDEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
355	245375	BIANCA DE OLIVEIRA MENGALI	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
21	245869	JULLIANE MACHADO DIAS	NUTRICIONISTA	34.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência
22	243872	JULIANE SOARES RODRIGUES	NUTRICIONISTA	30.0	11/04/2022	14:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
123	244525	KARLA VERÔNICA DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	11/04/2022	15:00	Ampla concorrência
124	240753	ROSIANE MARTINS DA SILVA BELATO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	11/04/2022	15:00	Ampla concorrência
125	246575	ELIANE DA SILVA SOARES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	11/04/2022	15:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
82ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 5ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver

com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatas que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
41	259636	FABIANA GOMES NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	40,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	260809	EDSON CARLOS DE ANDRADE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	40,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	260083	RITA MARIA POLEGARIO FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	40,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	262064	WEVERTON ABREU NALIM	CUIDADOR SOCIAL	40,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	261527	JULIANO ALVES BABISQUI	CUIDADOR SOCIAL	39,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	261200	NICOLY FARIA DAS NEVES	CUIDADOR SOCIAL	38,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	264150	AGELA MARIA NASCIMENTO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	37,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	264156	ALZILENE SANT'ANA TIBURCIO	CUIDADOR SOCIAL	37,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	264197	MICHELE GOMES GREGGIO	CUIDADOR SOCIAL	37,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	260141	FABIOLA GASPARINO MARTINS PRATES	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/04/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
31	260985	NILIANE SOARES CORCINO SELVA	ASSISTENTE SOCIAL	53,0	11/04/2022	14:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	261881	MARCIA MARIA PEREIRA CHAGAS	ASSISTENTE SOCIAL	52,0	11/04/2022	14:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	262176	CHAYANA SILVÉRIO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	52,0	11/04/2022	14:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	259866	MAGALI ROSANE LEAL MARIANI	ASSISTENTE SOCIAL	52,0	11/04/2022	14:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	264586	EDIANA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	50,0	11/04/2022	14:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	265544	LEIDIANA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	49,0	11/04/2022	14:30	AMPLA CONCORRÊNCIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
37	262274	ANDRE LUIZ SILVA	MOTORISTA	29,0	11/04/2022	15:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	264117	DIEGO SILVA	MOTORISTA	28,0	11/04/2022	15:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	259986	LUCIANO LOUZADA DA SILVA	MOTORISTA	27,0	11/04/2022	15:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
27	259512	ESTER DOS SANTOS ROSA	ENFERMEIRO	46,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	265435	GISELE COSTA GOMES DE PAULA	ENFERMEIRO	44,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	264794	GRACIANA MOREIRA DOS PASSOS	ENFERMEIRO	43,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	264200	VANEIDE MARIA ELEUTERIO	ENFERMEIRO	42,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	262511	GEOVANA COSTA GUALANDI	ENFERMEIRO	42,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	265195	ELIANE CARDOSO RANGEL	ENFERMEIRO	42,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	265455	CINTIA MARA SANTOS EPHIGENIO CRISTO	ENFERMEIRO	41,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	264901	RENATA SILVA CERUTI	ENFERMEIRO	41,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
35	265168	GUILHERME VIANA POLASTRELLI	ENFERMEIRO	37,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	262093	NAYARA TAVARES	ENFERMEIRO	37,0	11/04/2022	15:30	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
5ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível

no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 009 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 372/2022.

EDITAL 002/2022 – CONCURSO SELEÇÃO DE CANTORAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2022

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6509, página 199, de 14 março de 2022, em epígrafe se reuniu de forma presencial em 05 de abril de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Equipamentos, Ivanelia Morais Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, Cleiverson Goncalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura e José Mario Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais. O servidor Gilver Correia Wichello – Coordenador de Equipamentos Culturais participou como convidado por ser o Coordenador da Casa de Cultura Roberto Carlos e estar diretamente envolvido com a ação. A comissão começou a análise dos inscritos no Edital Nº 002/2022 do show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”, para Seleção de cantoras do sul do estado do Espírito Santo, conferidas as inscrições e documentação verificou-se que 6 (seis) das 10 (dez) inscritas atenderam aos requisitos do referido edital seguindo a seguinte pontuação por ordem de classificação decrescente: Andreluza Carneiro Felipe, nome fantasia Duda Felipe, com a média de 60 pontos, Maria Clara Barbosa Marins, com média de 57,20 pontos, Jacqueline Meato com a média de 54,00 pontos, Bruna Gomes Lovati, nome fantasia Xaybru, com a média de 53,80 pontos, Lucineide Fonseca Moreira, com a média de 52 pontos e Talita Franzoni Salucci, com média de 47,4 pontos. As inscritas Dayani Souza

Monteiro e Andressa Lisboa da Conceição ficam descredenciadas por apresentarem documentação desconforme ao descrito no edital 002/2022, cláusula 4. “DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS”, “4.4 - Documentação cadastral necessária ao proponente pessoa jurídica com fins lucrativos, sob pena de imediata desclassificação, por ausência de:”. Por fim as inscritas Amélia Maria Barretto e Raphaella Costa de Carvalho estão descredenciadas por não terem endereço fixo no sul do estado do Espírito Santo em desconformidade, portanto, com o edital 002/2022. Após análise das propostas, os mesmos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Gilver Correia Wichello, coordenador de equipamento cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Equipamentos
Ivanelia Morais Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial
Cleiverson Goncalves Pinheiro – Coordenador de Artes
Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura
José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais
Gilver Correia Wichello – Coordenador de Equipamentos Culturais

COMUNICADO DE RESULTADO DE EDITAL

EDITAL 001/2022 – CONCURSO MISS JOVEM GUARDA CACHOEIRO 2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, FAZ SABER aos interessados o resultado do **EDITAL 001/2022 – CONCURSO MISS JOVEM GUARDA CACHOEIRO 2022**, visando formação, promoção e valorização do evento “ANIVERSÁRIO DO REI” no Município, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV, na modalidade concurso, teve como vencedora a **Sra. Lucineide Fonseca Moreira**.

O resultado estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparencia / editais, e será divulgado em Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

IPACI

PORTARIA Nº 049/2022

PRORROGA O PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 29.406/2020, e ainda nos termos do que estabelece o Decreto 31.253/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para realização do Censo Previdenciário, devendo a entrega de documentos ser realizado até dia 29 de abril de 2022, para os segurados de cargo efetivo, ativos, inativos e

pensionistas e seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – IPACI.

§1º. O agendamento para entrega dos documentos permanece o mesmo e finalizará em 12/04/2022, devendo ser realizado através dos endereços eletrônicos: www.cachoeiro.es.gov.br e www.ipaci.es.gov.br.

§2º. O comparecimento na data agendada pelos servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas tem caráter obrigatório e sua não realização poderá implicar no bloqueio do pagamento de sua remuneração, proventos ou pensão a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do Censo, nos termos do Art. 8º do Decreto 31253/2021.

Art. 2º. Para conclusão do Censo o servidor deverá comparecer ao posto de atendimento, à Av Pinheiro Júnior, 166, bairro Ibitiquara, munido dos documentos originais ou fotocópias autenticadas em cartório, de acordo com Anexo I do Decreto 31.253 de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 39.327.556/0001-22

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2021 do Pregão Eletrônico nº 027/2021, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas nacionais e Internacionais, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do IPACI.

Item	Undidade	Descrição do Objeto	Valor Estimado
1	Serv.	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas <u>nacionais</u> operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso de bilhetes de passagens aéreas na remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).	R\$ 40.000,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Processo: 46- 13.750/2022.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do Instituto De Previdência Do Município De Cachoeiro De Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 19554/2022, RATIFICOU a contratação em favor da **ML PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.022/0001-07, referente a contratação de empresa para alterações (adequações) do projeto de Arquitetura, Engenharia, Complementares Básicos e executivos serviços de engenharia, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas,

Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para reforma e adaptações do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente aprovados pelos órgãos de fiscalização, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do IPACI, no valor global de e R\$ 18.069,82 (dezoito mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c art. 13, inciso I, todos da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 06/04/2022

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3418/2022.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Verticalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com o art. 10, da Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	Classe Pleno Nível II-C	a partir de 01/02/2022

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 193/2022.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento da irmã, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 3749/2022:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
David Evangelista dos Santos	Assessor Gabinete Parlamentar	08	28/03/2022	04/04/2022	05/04/2022

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 194/2022.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor efetivo, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento da filha, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 3498/2022:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Adriana Pessim de Oliveira	Assessor Gabinete Parlamentar	08	20/03/2022	27/03/2022	28/03/2022

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 195/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo mencionada, a gratificação de adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135,

III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	2º	A PARTIR DE 24/04/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

VICKI STONE LTDA, CNPJ 13.937.716/0001-61, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N.º 121/2013, por meio do processo n.º.2778/2022, com validade até 17/03/2027, para a atividade de 11.06 – Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas, localizada na Av. Doutor Edmar Soares da Silva, nº11, Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1342022FAT

DAM:3713

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ, CNPJ 04.133.498/0001-11, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA LOC, PROCESSO N.º 19038/2022 para a atividade 5.08 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 1010 – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1482022FAT

DAM:5828



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.